

**PORTARIA Nº 2.320 - DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**DECLARA INSERVÍVEL O BEM MÓVEL QUE MENCIONA**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021; E CONSIDERANDO A ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 02/06/2023, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.161 DE 25/05/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **INSERVÍVEL** ao SAMAE, com base na Ata realizada em 02 de junho 2023, da Comissão de Avaliação de Bens Móveis, designada pela Portaria nº 2.161 de 25/05/2022, o bem móvel, avaliado no valor de R\$ 36.705,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS), pertencente ao SAMAE, conforme Anexo I, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - O Bem inservível ao SAMAE relacionado no Anexo I, será encaminhado a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, como doação.

**Art. 3º** - Caberá ao Setor de Contabilidade formalizar os atos necessários nos registros patrimoniais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR**  
Diretor Geral

**ADRIANA SCHROEDER**  
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 05 de Junho de 2023.

**PORTARIA Nº 2.320 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**ANEXO I  
BEM INSERVÍVEL**

<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>VALOR R\$</b>
683	CAMINHÃO MARCA AGRALE, VEÍCULO USADO 203 MIL KM, MODELO 6000, NA COR BRANCA, COM 03 PORTAS, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CABINE DUPLA PARA 06 PESSOAS PLACAS MCE-1007 PATRIMONIO Nº 683 AVALIADO EM R\$ 36.705,00 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).	36.705,00
	<b>VALOR TOTAL DO BEM</b>	<b>36.705,00</b>

**VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR**  
Diretor-Geral

**ADRIANA SCHROEDER**  
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 05 de junho de 2023.